

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 373/GR/UFFS/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, em caráter provisório, a estrutura orgânica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

- 1. Conselho Universitário (CONSUNI)
- 2. Reitoria
 - 2.1 Reitor
 - 2.1.1 Chefia de Gabinete
 - 2.1.2 Assessoria Especial: Legislação e Normas
 - 2.1.3 Assessoria Especial: Projeto Energia Renováveis
 - 2.1.4 Auditoria Interna
 - 2.1.5 Procuradoria
 - Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica
 - 2.1.6 Pesquisa Institucional
 - 2.1.7 Diretoria de Comunicação
 - 2.1.8 Prefeitura do campus de Chapecó
 - 2.1.9 Diretoria de Gestão de Pessoas
 - 2.1.10 Diretoria de Assuntos Estudantis
 - 2.1.11 Coordenação Geral da Unidade Seminário Campus Chapecó/SC
 - 2.1.12 Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor Campus Chapecó/SC
 - 2.2 Vice-Reitor
 - 2.3 Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
 - 2.3.1 Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística
 - 2.3.2 Diretoria de Compras e Licitações
 - 2.3.3 Diretoria de Gestão, Planejamento e Acompanhamento
 - 2.4 Pró-Reitoria de Planejamento
 - 2.4.1 Diretoria de Planejamento
 - 2.4.2 Diretoria de Orçamento
 - 2.4.3 Diretoria de Contabilidade
 - 2.5 Pró-Reitoria de Graduação
 - 2.5.1 Diretoria de Políticas de Graduação
 - 2.5.2 Diretoria de Organização Pedagógica
 - 2.5.3 Diretoria de Registro Acadêmico
 - 2.6 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 2.6.1 Diretoria de Pesquisa
 - 2.6.2 Diretoria de Pós-Graduação
 - 2.7 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura





Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



2.7.1 Diretoria de Extensão e Cultura

2.8 Secretaria Especial de Obras

2.8.1 Diretoria de Obras

2.9 Secretaria Especial de Tecnologia e Informação

2.9.1 Diretoria de Sistemas

2.9.2 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

2.9.3 Diretoria de Gestão da Informação

3. Campi

3.1 Direção Campus Erechim/RS

3.1.1 Coordenação Acadêmica Erechim

3.1.2 Coordenação Administrativa Erechim

3.2 Direção Campus Cerro Largo/RS

3.2.1 Coordenação Acadêmica Cerro Largo

3.2.2 Coordenação Administrativa Cerro Largo

3.3 Direção Campus Realeza/PR

3.3.1 Coordenação Acadêmica Realeza

3.3.2 Coordenação Administrativa Realeza

3.4 Direção Campus Laranjeiras do Sul/PR

3.4.1 Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul

3.4.2 Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul

Chapecó-SC, 11 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da UFFS